

# ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Emenda Modificativa nº 254/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2°. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socioassistenciais para atender ao público em vulnerabilidade social, em especial os jovens, tendo por objetivo gerar independência social para o público em vulnerabilidade.

Interessado: CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL, CNPJ: 38.656.558/0002-83;

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promoção de ações socioassistenciais.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de cunho assistencial, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas às ações socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão



## ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** para fins de prestação de serviços voltados a atividades sociais, assistenciais, educacionais, esportivos e culturais para o custeio de suas atividades.

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2023.

JOSEMIR SANTOS SILVA Vereador do PROS.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>§</sup>  $3^{\circ}$  Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



# ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

## **ANEXO**

Identificação de Despesa a ser deduzida											
Órgão		88	Emendas Parlamentares								
UO		8888	Emendas Parlamentares								
Nº	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor					
					Recurso						
1 <sup>a</sup>	28 12	21 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R\$ 300.000,00					

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída											
Órgão		19	Fundo Municipal de Assistên								
UO		1901	Fundo Municipal de Assistência Social								
N°	Fu	nc. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor					
					Recurso						
1 <sup>a</sup>	08 12	22 4044 2.185	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3.3.50.41.00	17080000	R\$ 300.000,00					
	R\$ 300.000,00										

JOSEMIR SANTOS SILVA Vereador do PROS.